



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS , ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS

Projeto de Lei nº 981/2006

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei que concede a revisão geral anual de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Natércia.

Obtido parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, os autos foram remetidos a esta Comissão Permanente para parecer.

II – Parecer

De início, registro que o vício de iniciativa foi devidamente suprido com a apresentação da presente proposição pela Mesa da Câmara Municipal.

Constata-se, na espécie, pelas informações fornecidas pelo Departamento de Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Natércia a existência de autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias e dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa, com a prévia elaboração de relatório de impacto orçamentário-financeiro e declaração de adequação da despesa fornecida por seu ordenador, atendendo-se, assim, as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O percentual ora concedido está em consonância com o percentual concedido aos demais servidores da Administração Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas, 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Conclusão

Ante o exposto, opina-se FAVORAVELMENTE à submissão do presente projeto de lei para eventual deliberação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2006.

Nelson Lino de Souza
Presidente

De acordo:

Ver. Roberto Eufrásio de Carvalho
Presidente

Ver. Nelson Lino dos Reis
Secretário